


Prefeitura Municipal de Xaxim
Secretaria Municipal da Saúde

Xaxim, 03 de Fevereiro de 2024

Fórmulas e suplementos alimentares

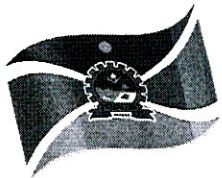
Processo licitatório: **221/2023 Pregão presencial**

Referente ao pregão presencial nº **221/ 2023** (item 23), venho por meio deste autorizar a inclusão do produto *Cubitan* fornecido pela empresa Nutriport, por possuir composição nutricional similar ao descritivo que havia solicitado, visto que os pacientes não sofrerão prejuízos quanto a nutrição;


Patricia Dall' Agnol Dos Santos
Nutricionista
CRN 6764

Patrícia Dall' Agnol dos Santos

Nutricionista CRN 6764



PREFEITURA DE
XAXIM

PARECER JURÍDICO

Assunto: Pregão Presencial

Solicitante: Nutriport Comercial Ltda.

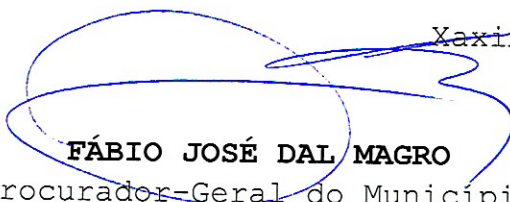
CONSIDERANDO a Solicitação de inclusão do fornecimento do item n° 23, do produto formulado pela Empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 03.612.312/0004-97, referente ao Pregão Presencial n° 221/2023, a qual pretende ofertar a Fórmula APTAMIL ACTIVE SENTIVE - LATA 800 gramas;

CONSIDERANDO que, o Parecer formulado pela Nutricionista Patrícia Dall'Agnol dos Santos - CRN 6764, autoriza a inclusão do produto fornecido pela empresa Nutriport, por possuir composição nutricional similar ao descritivo, e ao qual, os pacientes não sofrerão prejuízos quanto a nutrição;

CONSIDERANDO que, o referido produto trata-se de Fórmula infantil para lactantes e crianças de primeira infância e de seguimento, com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas do soro do leite, teor de lactose reduzido, mix especial de óleos essenciais (ácido graxo beta-palmítico), adicionada dos Exclusivos Prebióticos Danone Nutricia 0,8/100ml de scGOS/lcFOS(9:1);

Pela presente, salvo melhor juízo, o parecer da Procuradoria deste Município é no sentido de que, **SEJA DEFERIDO O PEDIDO DE INCLUSÃO DO FORNECIMENTO DA FÓRMULA PELA EMPRESA NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, (item n° 23 - Fórmula Infantil para lactantes e se seguimento para lactantes e/ou crianças de primeira infância).**

Xaxim, 13 de março de 2024.


FÁBIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-Geral do Município
OAB/SC n° 20.041


Edilson Antonio Falle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709-04